



**FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 2015-007 (SRP)**

A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC, por meio de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço Unitário, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONERS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA (impressoras, teclado, mouse, monitor Led, HD externo, etc...), pelo período de 12 meses**, a partir da data de homologação da presente licitação, especificados no item 2, de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada por Legislação Posterior, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos..

1. Os envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta) serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, na Avenida Roraima, 1000 - Prédio 66, Cidade Universitária, Bairro Camobi – Santa Maria/RS – CEP: 97.105-900, obedecendo o que segue e tendo em vista o que consta do Processo **CR N° 2015-007**.

**Data limite para a entrega dos envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta):**  
Dia **17/11/2015**, até às **14:00 h**.

**Data de abertura dos envelopes:**

1ª. Abertura dia **17/11/2015**, às **14:00 h (envelope 1)**;

2ª. Abertura dia **24/11/2015**, às **14:00 h (envelope 2)**.

Após a habilitação, havendo renúncia expressa dos concorrentes quanto a recursos, através do Termo de Desistência (anexo IV), proceder-se-á à imediata abertura do envelope nº 2 (proposta), ou seja, no dia **17/11/2015** ou no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações.

No caso de não haver renúncia expressa a recursos, a abertura do envelope nº.02 será efetuada no dia **24/11/2015**, às **14:00 h**.



## 2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONERS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA (impressoras, teclado, mouse, monitor Led, HD externo, etc...), pelo período de 12 meses**, constantes da relação do **ANEXO V**, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.

2.2. As quantidades constantes das relações anexas serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante emissão da **ORDEM DE FORNECIMENTO (ANEXO VI)**, de acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades.

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO

As licitantes poderão participar da presente licitação sob duas formas:

### 3.1. Empresas cadastradas no SICAF, na forma da lei.

- a) apresentar o espelho do SICAF devidamente atualizado;
- b) apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

### 3.2. Empresas que não estiverem inscritas junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, que deverão:

3.2.1. Apresentar, em uma única via, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, a documentação relativa à habilitação jurídica; à regularidade fiscal, conforme o seguinte:

#### **I - Habilitação Jurídica:**

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

#### **II - Regularidade Fiscal:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ



- b) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidões Negativas da Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

**3.3. Todas as licitantes deverão apresentar no dia da entrega dos envelopes:**

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de responsabilidade da licitante, podendo ser usado o modelo do Anexo I deste Edital.
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- c) Declaração de enquadramento de micro ou pequena empresa (quando a empresa for enquadrada na condição da lei).
- d) Termo de Desistência Recursal, a critério da licitante, podendo ser usado o modelo constante no anexo 2 deste edital. (não constitui documento obrigatório)
- e) Termo de Registro de Preços, no caso de impossibilidade do comparecimento da empresa na data previamente estabelecida, constante no anexo IV.

3.4. A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado ou lacrado, devidamente identificado, podendo ser usado o modelo a seguir:

**Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC**

Avenida Roraima, 1000 - Rua Q, Prédio 66 –  
Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900

Comissão Permanente de Licitações

**Concorrência N° 2015-007**

Dia 17/11/2015, às 14:00 horas

**ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO**

CNPJ da Empresa: .....



#### 4. DA PROPOSTA

4.1. Deverá ser encaminhado ou entregue, na data prevista no item 1, em envelope fechado contendo a proposta, impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. O número do CNPJ da Empresa Licitante deverá estar identificado no envelope. Não serão aceitas propostas em papel de uso em aparelho fac-símile.

4.1.1. O envelope poderá ser entregue pessoalmente ou remetido por qualquer outro meio, vedado a utilização de fac-símile e telex, sendo de exclusiva responsabilidade do concorrente a entrega do mesmo nas datas, horas e locais citados no item 1.

OBS: O envelope poderá ser remetido para o seguinte endereço:

**Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC**

Avenida Roraima, 1000 - Rua Q, Prédio 66 –  
Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900

Comissão Permanente de Licitações

**Concorrência N° 2015-007**

Dia 17/11/2015, às 14:00 horas

**ENVELOPE N. 2 - PROPOSTA**

CNPJ da Empresa: .....

#### A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

4.2. Preço (CIF), por item, **unitário e total**, para o item licitado.

4.3. Na cotação de preços unitários serão aceitos **apenas 02 (dois)** dígitos após a vírgula.

4.4. Nos preços de cada produto deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.

4.5. Na proposta deverá estar indicado a marca do produto ofertado, a falta desta resulta desclassificação da proposta.

#### 5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

5.1 No dia, hora e local marcados, a sessão de entrega e abertura dos envelopes terá início pela apresentação de credenciais, quando for o caso, de um único representante



de cada empresa, ao Presidente da Comissão de Licitações, para exame. Feito isso serão abertos os envelopes fechados contendo os documentos exigidos e as propostas. Não poderá haver duas empresas com o mesmo Representante Legal.

5.2 Após a habilitação, não havendo por parte das participantes, intenção de recurso, o que poderá ser expresso nos termos do modelo anexo III deste Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 02 (propostas), podendo ser efetuada no primeiro dia útil subsequente, a critério da Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 02 será a constante do item 01 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.3 A Comissão de Licitações rubricará as documentações e propostas apresentadas, submetendo as mesmas ao exame e rubrica dos representantes credenciados presentes na sessão.

5.4 Havendo impugnação, o Presidente da Comissão de Licitações deverá registrar em ata as razões que a determinaram e sua decisão, podendo reter documentos que a instruem.

5.5 Será franqueado aos proponentes o exame da documentação e das propostas, podendo qualquer um deles solicitar o registro de observações que entender conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pelo Presidente da Comissão de Licitações, não sendo registrada em ata qualquer intervenção intempestiva.

5.6 Fica reservado à Comissão de Licitações, que julgará a presente licitação, o direito de acatar ou não as impugnações ou observações registradas em ata.

5.7 As dúvidas que surgirem durante a reunião serão, a juízo do Presidente da Comissão de Licitações, por este resolvidas na presença das licitantes, devendo o fato e sua decisão ser registrado em ata.

5.8. Após o encerramento, se a proposta de menor valor não for ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada. proceder-se-á da Seguinte forma:

5.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá



apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.8.2. No caso de empate real entre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 5.8 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.9. Após a habilitação, não havendo, das participantes, intenção de recurso, o que deverá ser expresso em termo de desistência, de acordo com o formulário próprio anexo a este Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 2 (propostas), podendo ser efetuado no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 2 será a constante do item 1 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

#### **5.9.1. O preenchimento e entrega do Termo de Desistência de Recursos é uma prerrogativa do Licitante.**

5.9.2. Para os fins acima, a credencial de que trata o subitem 5.1. deverá ser através da indicação da empresa, a qual conceda poderes ao representante credenciado, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.

### **6. DO JULGAMENTO**

6.1. No julgamento das propostas serão levados em consideração:

6.1.1. Menor preço unitário, constante nas relações em anexo.

6.1.2. O produto ofertado compatível com as especificações, constantes na relação do Anexo V.

6.1.3. Apresentação de catálogo e amostras dos itens conforme especificado na relação do Anexo V.

### **7. DA FORMALIZAÇÃO**

7.1. O Registro de Preços será formalizado mediante assinatura da Ata de Registro de preços pela FATEC e pelos licitantes. A Ata, terá efeito de compromisso de **fornecimento** nas condições e prazo estipulados no Edital.



7.2. A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.

## 8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

8.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente as despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Ordens de Fornecimento, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante FATEC/UFSM. O prazo para pagamento será de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de sua entrega, desde que não haja impedimento legal.

9.2.: Não será admitida nenhuma outra forma de pagamento que não o **Depósito Bancário** que será efetuado pela FATEC nos prazos acima mencionados.

## 10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Os recursos administrativos são os previstos nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

## 11. DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades contratuais, são as previstas no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

11.2. A multa em caso de atraso na entrega dos equipamentos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.

**11.2.1.** A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 12.6 do Edital.

11.3. A Multa em caso de inadimplemento da licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento que, requisitado, deixar de ser entregue.



11.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado no item 12.6 deste Edital.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. À FATEC, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Registro de Preços, nos termos da legislação, sem que caiba aos participantes, direito à reclamação ou indenização.

12.2. A simples participação nessa licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, desde que transcorrido "in albis", o prazo estabelecido no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.

12.3. Este Edital de Registro de Preços destina-se **para a FATEC.**

12.4. Homologado o resultado da licitação, a FATEC convocará as licitantes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

12.5. No caso de impossibilidade do comparecimento, na data previamente estabelecida, para assinatura da ata, a Licitante vencedora poderá optar pelo preenchimento do **Termo de Registro de Preço**, Anexo IV deste Edital, devidamente assinado e datado.

12.6. O prazo de entrega total dos produtos, objeto de cada Ordem de Fornecimento, não poderá exceder 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo. O prazo indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.

**12.7. O local da entrega do produto estará especificado na ordem de fornecimento e será realizado na cidade de Santa Maria – RS.**

12.8. O prazo de validade da proposta, será de no mínimo 60 dias, contados da data da abertura. Se após este prazo não for assinada a ata, a proposta perderá sua vigência.

12.9. Após a assinatura da ata, o fornecedor obriga-se a manter sua proposta pelo prazo de vigência do Registro de Preços, indicada no "caput" deste Edital.



12.10. Não haverá reajuste de preços durante a vigência do Registro de Preços, de que trata o presente Edital.

12.11. O produto fornecido fora das especificações, ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a FATEC.

12.12. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital.

12.13. A licitante vencedora obriga-se a manter durante o período de vigência do Registro de Preços, as condições de qualificação e habilitação exigidas no ato convocatório.

12.14. No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.

12.15. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro competente, que será a comarca da cidade de Santa Maria/RS .

12.16. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão fornecidos pela FATEC – Campus/UFSM, na cidade de Santa Maria/RS - Fone(55) 3226-6945, das 07:45 às 11:45 e das 12:45 às 16:45 horas, de segunda à sexta feira, email [licitacoes@fatecsm.org.br](mailto:licitacoes@fatecsm.org.br)

Santa Maria - RS, 07 de outubro de 2015.

---

Lidiane Daniela Toso  
Comissão de Licitações  
FATEC



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ sediada na cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ à rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Fone: \_\_\_\_\_, Fax \_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório**, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Nome do Declarante

Nº Cédula de Identidade:



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

**Ref.: CONCORRÊNCIA N. 2015-007**

....., inscrito no CNPJ n. ...., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade n. .... e do CPF n. ...., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**ANEXO III (OPCIONAL)**

**TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL**

A Empresa \_\_\_\_\_ CNPJ n  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu Representante  
legal \_\_\_\_\_ (conforme documento em anexo), no  
presente ato e na melhor forma de direito, vem DESISTIR de qualquer recurso cabível  
relativo à fase de habilitação referente ao Ato Convocatório n. 2015-007, promovido  
pela Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência – FATEC, de acordo com o Artigo 43, III  
da Lei n. 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n. 8.883/94.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de



**ANEXO IV**

**TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente a Empresa \_\_\_\_\_,  
CNPJ \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, estabelecida à Rua  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ -  
\_\_\_\_\_ concorda plenamente com os Termos constantes da Ata de Registro de Preços,  
referente à Concorrência n. 2015-007, Processo n. 2015-007-FATEC.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ANEXO V**

**Especificações Técnicas**

LOTE	Item	Produto	Especificação	Und.	Quant.
01	1	Cartucho de Toner modelo Q2612A	Cartucho de Toner modelo Q2612A – Preto, genuíno, compatível com Impressora HP Laser Jet 3050, .	Und.	100
	2	Cartucho de Toner modelo CE 285A	Cartucho de Toner modelo CE 285A – Preto, genuíno, compatível com Impressora HP Laser Jet P1102W.	Und.	100
	3	Cartucho de Toner modelo CE 278A	Cartucho de Toner modelo CE 278A – Preto, genuíno, compatível com Impressora HP Laser JET 1536 dnf MFP.	Und.	100
	4	Cartucho de toner modelo CF 280A	Cartucho de toner modelo CF 280A– Preto, genuíno, compatível com ImpressoraHP Laser JET Pro 400 – M401 dne.	Und.	100
	5	Cartucho de toner modelo Q6470 A Color Sphere	Cartucho de toner modelo Q6470 A Color Sphere – Pretol, compatível com Impressora HP Color Laser Jet 3600 dn, genuíno.	Und	100
	6	Cartucho de toner modelo Q6471 A Color Sphere	Cartucho de toner modelo Q6471 A Color Sphere – Azul, compatível com Impressora HP Color Laser Jet 3600 dn, genuíno.	Und.	100
	7	Cartucho de toner modelo Q6472 A Color Sphere	Cartucho de toner modelo Q6472 A Color Sphere – Amarelo, compatível com Impressora HP Color Laser Jet 3600 dn, genuíno.	Und.	100
	8	Cartucho de toner modelo Q6473 A Color Sphere	Cartucho de toner modelo Q6473 A Color Sphere – Margenta, compatível com Impressora HP Color Laser Jet 3600 dn, genuíno.	Und.	100
	9	Cartucho de toner modelo CC 530 A	Cartucho de toner modelo CC 530 A- Preto, compatível com Impressora HP Color Laser Jet CP 2025, genuíno.	Und.	100
	10	Cartucho de toner modelo CC 531 A	Cartucho de toner modelo CC 531 A- Azul, compatível com Impressora HP Color Laser Jet CP 2025, genuíno.	Und.	100
	11	Cartucho de toner modelo CC 532 A	Cartucho de toner modelo CC 532 A- Amarelo, compatível com Impressora HP Color Laser Jet CP 2025, genuíno.	Und.	100



12	Cartucho de toner modelo CC 533 A	Cartucho de toner modelo CC 533 A- Margenta, genuíno, compatível com Impressora HP Color Laser Jet CP 2025, genuíno.	Und.	100
13	Cartucho de toner modelo CE 278A	Cartucho de toner modelo CE 278A – Preto, compatível com Impressora HP Laser JET P 1606 dn - M401 dne, genuíno.	Und.	100
14	Cartucho de toner modelo CE 255A	Cartucho de toner modelo CE 255A – Preto compatível com Impressora HP Laser Jet P3015, genuíno.	Und.	100
15	Cartucho de toner modelo Q6000 A	Cartucho de toner modelo Q6000 A – Preto, compatível com Impressora HP Color Laser Jet 2600n, genuíno.	Und.	100
16	Cartucho de toner modelo Q6001 A	Cartucho de toner modelo Q6001 A – Azul, compatível com Impressora HP Color Laser Jet 2600n, genuíno.	Und.	100
17	Cartucho de toner modelo Q6002 A	Cartucho de toner modelo Q6002 A – Amarelo compatível com Impressora HP Color Laser Jet 2600n, genuíno.	Und.	100
18	Cartucho de toner modelo Q6003 A	Cartucho de toner modelo Q6003 A – Margenta, compatível com Impressora HP Color Laser Jet 2600n, genuíno.	Und.	100
19	Cartucho de toner modelo CE 310 A	Cartucho de toner modelo CE 310 A – Preto, compatível com Impressora HP Laser Jet CP 1025 Color, genuíno.	Und.	100
20	Cartucho de toner modelo CE 311 A	Cartucho de toner modelo CE 311 A – Azul, compatível com Impressora HP Laser Jet CP 1025 Color, genuíno.	Und.	100
21	Cartucho de toner modelo CE 312 A	Cartucho de toner modelo CE 312 A – Amarelo, compatível com Impressora HP Laser Jet CP 1025 Color, genuíno.	Und.	100
22	Cartucho de toner modelo CE 313 A	Cartucho de toner modelo CE 313 A – Margenta, compatível com Impressora HP Laser Jet CP 1025 Color, genuíno.	Und.	100
23	Cartucho de toner modelo C 4096 A	Cartucho de toner modelo C 4096 A – Preto, compatível com Impressora HP Laser Jet 2200d, genuíno.	Und.	100
24	Cartucho de toner modelo CE 505 A	Cartucho de toner modelo CE 505 A – Preto, compatível com Impressora HP Laser Jet P 2055 dn, genuíno.	Und.	100
25	Cartucho de toner modelo Q 7551 A	Cartucho de toner modelo Q 7551 A – Preto, compatível com Impressora HP Laser Jet P 300 5d, genuíno.	Und.	100



26	HD Externo	HD Externo Portátil 500 GB, Preto USB 3.0 / usb 2.0 Capacidade: 500 GB Interface: USB 3.0 Com garantia <b>Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.</b>	Und.	20
27	HD Externo	HD Externo Portátil 1.0 TB Preto USB 3.0 / usb 2.0 Capacidade: 1.0 TB Interface: USB 3.0 Com garantia <b>Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.</b>	Und.	20
28	HD Externo	HD Externo Portátil 2.0 TB Preto USB 3.0 / usb 2.0 Capacidade: 2.0 TB Interface: USB 3.0 Com garantia <b>Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.</b>	Und.	20
29	Impressora	<b>Informações Básicas:</b> Tecnologia de impressão: LASER Funções: Impressão Tipo de impressão: Monocromática Resolução máxima de impressão: 1200 x 1200 dpi Velocidade Máxima de Impressão em Preto: 33 pág/min Ciclo de Trabalho: 50000 pág/mês Bandejas: 2 Capacidade de Folhas: 3000 folhas Mídias Aceitas: A4, A5, A6, B5, Envelope, Etiqueta, Transparência Gramatura Máxima do Papel: 163 g/m <sup>2</sup> <b>Especificações Técnicas</b> Conectividade: Ethernet, USB 2.0 Memória Interna: 256 MB Compatibilidade: Mac OS X, Microsoft Windows Voltagem: 110V ou 220V (não é bivolt) V Consumo Máximo: 570 W	Und.	30



			<i>Dimensões</i> Largura: 364,6 mm Altura: 267,5 mm Profundidade: 368 mm Peso: 10,7 Kg <b>Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.</b>		
30	Mouse		Óptico, Porta USB, preto. Dimensões aproximadas (cm) – AxLxP 5x9x3, Roda de rolagem (scroll), Plug & Play. Requisitos do Sistema: toda plataforma Windows. <b>Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.</b>	Und.	50
31	Teclado		ABNT 2, Porta USB, preto.  Características: - Possui 107 teclas, mais 9 teclas de atalho sendo 7 delas para controle do áudio: Play / pause, mudo, aumentar e diminuir volume, avançar e retroceder reprodução; 1 tecla de acesso rápido à internet; 1 de acesso rápido ao e-mail. - Teclado padrão ABNT 2 - Conexão via porta USB - Comprimento do cabo: no mínimo 1,40m - Compatibilidade: Windows 00/ XP/ Vista/ 7. <b>Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.</b>	Und.	50
32	Monitor		LED 19,5" - <b>Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.</b>  Tipo de Monitor                   LED Tamanho da tela                19.5 Resolução Máxima               1600x900@60Hz Pixel Pitch                       0,2712 x 0,2626mm Brilho                               200 cd/m2 Contraste                          5.000.000:1	Und.	50



			Ângulo de Visão 90°/50° Tempo de resposta 5ms Pedestal incluso Sim Conexões D-Sub 15 pinos Voltagem Bivolt Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 28,6x46,3x5,7cm Garantia 12 meses		
33	Estabilizador	Estabilizador - 1000VA Funcionalidade: Proteção de aparelhos de informática e eletroeletrônicos Voltagem: Bivolt Garantia do Fornecedor: 12 meses Proteções: Contra surtos de tensão provenientes da rede elétrica (em modo diferencial); Contra subtensão e sobretensão de rede com desligamento e rearme automático; Contra sobrecarga e sobreaquecimento com desligamento automático; Contra descargas elétricas na linha telefônica (previne queima de modem), entrada bivolt e saída 115V. <b>Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.</b>	Und.	50	
34	Câmera HDCVI com infravermelho LENTE 3.6mm	Sensor: 1.0 Megapixel Pixels efetivos: 1280 (H) x 720 (V) Linhas horizontais: 1280 H Resolução real: HD (720p) Lente: 3,6 mm Ângulo de visão: 74° (H) x 46° (V) Alcance IR: 20 m IR inteligente: Sim Dia e Noite, BLC e AGC: Sim	Und.	20	



		<p>Consumo máximo: 3W (350mA) Tensão: 12 VCC Grau de proteção: IP66 Local de instalação: Interno e externo <b>Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.</b></p>		
35	<p>Câmera HDCVI com infravermelho LENTE 3.6mm</p>	<p>Sensor: 1.0 Megapixel Pixels efetivos: 1280 (H) x 720 (V) Linhas horizontais: 1280 H Resolução real: HD (720p) Lente: 3,6 mm Ângulo de visão: 74° (H) x 46° (V) Alcance IR: 20 m IR inteligente: Sim Dia e Noite, BLC e AGC: Sim Consumo máximo: 2,4 W (200 mA) Tensão: 12 VCC Grau de proteção: IP66 Local de instalação: Interno e externo <b>Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.</b></p>	Und.	10
36	<p>Fechadura Elétrica</p>	<p>Fechaduras elétricas com Chave simples, Alimentação de 12 V , através de porteiro eletrônico; Sistema Anti-Retração de Trinco; Proteção Contra Destreamento por impacto; Pintura em Poliester em Pó. <b>Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.</b></p>	Und.	10
37	<p>Controle de Acesso HDL</p>	<p>Controle de Acesso</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O Módulo de Acesso com teclado é um equipamento microprocessado, que permite a abertura de fechaduras e/ou dispositivos através de um sistema de senha(s)</li><li>• Em conjunto com o rádio receptor HRC HDL, é possível fazer a abertura de dispositivos sem o uso de fios, a uma distância de 10m;</li></ul>	Und.	10



		<ul style="list-style-type: none"><li>• Possui software de Controle de Acessos, que permite programar e administrar suas funções;</li><li>• Desenvolvido para ser aplicado como um sistema de Controle de Acessos, com até 5 acionamentos (4 por rádio e 1 por fio)</li><li>• Possibilita o cadastro de senhas individuais para até 75 usuários</li><li>• O software tem um princípio de funcionamento bem simplificado, no entanto, possui alto grau de flexibilidade, devido a suas configurações programáveis</li></ul> <p><b>Modulo do Controle de Acesso com teclado (com fio).</b></p> <p><b>Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Especificações</b></p> <p>Modelo            Módulo de Acesso com Teclado (com fio)</p> <p>Aplicação        Controle de acessos para portas e portões através de senhas configuráveis</p> <p>Instalação        2 fios para alimentação (externa), 2 fios para acionamento e sensor 3 fios para comunicação serial</p> <p>Acionamento    1 acionamento com fio (descarga para acionamento da fechadura com corrente máxima de 1,5A)</p> <p>Senhas            Até 75 senhas programáveis com 4 dígitos</p> <p>Material          Plástico ABS e aço inox</p> <p>Itens inclusos    Painel externo, Manual e certificado de garantia</p> <p>Frequência       50/60Hz</p> <p>Alimentação     Fonte externa 12V (TRA-400, FR-500)</p> <p>Consumo         0,5W</p> <p>Dimensão da Embalagem    140 x 41 x 75mm</p>		
--	--	--	--	--



38	Fonte p/ Câmeras	Fonte padrão HDL 12Vdc 6W para alimentação de câmeras de CFTV com consumo de até 500mA. Entrada bivolt automática (90 ~ 260Vca). <b>Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.</b>	Und.	20
39	Filtro de Linha Home	- Multivoltagem: opera em redes 115-127V ou 220V - Chave Liga/Desliga Sinalizada: acionamento simultâneo dos aparelhos - Filtro Anti-ruídos: elimina interferências e ruídos da rede - Proteção contra sobretensão: atuação rápida através de varistor - Fusível Externo eficiente proteção contra sobrecarga - Caixa plástica anti-chama: seguro, resistente e prático. <b>Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.</b>	Und.	20
40	Gravador Digital de Vídeo - VD 3108 com HD (2 TB)	8 canais de vídeo - 1 canal de áudio - Facilidade para utilização com a internet - Visualização de imagens por smartphones - Interface totalmente em português - Compatível com modem roteador Intelbras GWM 2420 N - Pentaplex Real (visualização, gravação, reprodução, backup e acesso remoto); - HD de 2 TB especial para CFTV incluso; <b>Anexar catálogo (ou cópia) com especificações técnicas do produto ofertado.</b>	Und.	04



ANEXO VI

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

**FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA.**

RUA Q, S/N, Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97105-900, Santa Maria – RS.

**CNPJ: 89.252.431/0001-59** - Telefone: (55) 3226-6900 - Fax: (55) 3226-6911.

Santa Maria, ..... de ..... de 2015.

À

EMPRESA: .....

**CNPJ:** .....

TELEFONE: (.....) .....

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2015/ .....**

Solicitamos a entrega dos itens abaixo, referente a..... FATEC. Para formalização de fornecimento a Nota Fiscal deverá ser em nome da FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA, com CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, IE: 109/0281436 e IM: 2724602-8.

Informe na **Observações** da Nota Fiscal o número: CT..... e OF: 2015/.....

Dúvida tratar com ..... no telefone (55)3226-6900.

**Colocar os Dados Bancários na Nota Fiscal para que seja feito o Depósito Bancário.**

Sendo que o local de entrega é ..... – Avenida Roraima, 1000 – Rua Q - Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97015-970, Santa Maria – RS.

Os itens abaixo serão adquiridos para o **Projeto** ..... (.....).

O Documento Fiscal NÃO poderá ser emitido com valor maior do que o abaixo apresentado.

**Fornecedor:** .....

Descrição do Objeto	Item	Quant.	Valor Item R\$	Valor Total R\$
Tipo do Objeto e descrição	0	0	00,00	00,00
				<b>Total: 00,00</b>

Membro da Comissão  
Comissão de Licitações